UFJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI

SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 874/2026, DE 21 DE outubro DE 2026

Institu
Grupo
Trabal
para c
da Co
Institu
de A
de
Elegib
e às
Afirm
para P
Trans
Unive
e Fed
Jataí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, considerando os termos do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, e a Portaria CGU nº 57, de 04 de janeiro de 2019 e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23854.008752/2026-11, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para a criação da Comissão Institucional de Análise de Elegibilidade às Ações Afirmativas para Pessoas Trans da Universidade Federal de Jataí (UFJ).

Art. 2º. Compete ao GT a elaboração de minuta de normativo que institua e regulamente o funcionamento da Comissão, bem como analise a viabilidade desta em abranger os processos de ingresso acadêmico e funcional no âmbito universitário.

Art. 3º. A duração do GT será de 90 dias contados de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, **Reitor da Universidade Federal de Jataí**, em 21/10/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660318** e o código CRC **F2B29A23**.
